



PROJETO DE LEI Nº 019/2023

Autoriza o Município de Dois Vizinhos a receber imóveis em doação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a receber em doação de: Salete Gaio, inscrita no CPF nº 984.892.409-49; Helia Zagonel, inscrita no CPF nº 016.175.359-07 e seu esposo Mario Zagonel, inscrito no CPF nº 179.024.601-68; Valtuir Luiz Marcante, inscrito no CPF nº 513.229.279-87; Claudete de Lima, inscrita no CPF nº 925.379.289-20; Valdair Marcante, inscrito no CPF nº 718.868.269-00 e sua esposa Juliana Viegas Borges Marcante, inscrita no CPF nº 959.592.540-34; Joceli Marcante, inscrita no CPF nº 984.888.809-87; Juliano Marcante, inscrito no CPF nº 059.763.369-06 e sua esposa Maisa Ghedin Guizzi Marcante, inscrita no CPF nº 059.887.949-80; Marcos Odacir Aschidamini, inscrito no CPF nº 035.016.919-55 e sua esposa Cristiane Renata Rech Aschidamini, inscrita no CPF nº 066.004.299-17; Cristiane Aschidamini, inscrita no CPF nº 004.129.380-06; Lucelia Marcante Peixoto, inscrita no CPF nº 832.524.951-04 e seu esposo Edgar Martins Peixoto, inscrito no CPF nº 148.503.541-49; Luci Leia Marcante Veiga, inscrita no CPF nº 814.809.380-68 e seu esposo Marcio Leandro Rodrigues da Veiga, inscrito no CPF nº 471.669.670-72; Joi Luiz Marcante, inscrito no CPF nº 004.168.741-85 e sua esposa Gladys Merlos Jara Marcante, de nacionalidade paraguaia, portadora da C.I nº 2.664.379-PY, os seguintes bens imóveis:

I - Lote de terras urbano, denominado Chácara nº 166 – A (cento e sessenta e seis – A), do Patrimônio Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 847,48m² (oitocentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), com limites e confrontações definidos na matrícula nº 57.071, Livro nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR;

II – Lote de terras urbano, denominado Chácara nº 166 – B (cento e sessenta e seis – B), do Patrimônio Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), com limites e confrontações definidos na matrícula nº 57.072, Livro nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR;

III – Lote de terras urbano, denominado Chácara nº 166 – C (cento e sessenta e seis – C), do Patrimônio Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 1.892,13m² (mil oitocentos e noventa e dois metros quadrados e treze decímetros

LUIS CARLOS TURATTO:68
111762968

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS TURATTO:68111762968
Dados: 2023.03.17 15:04:35 -03'00'



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

quadrados), com limites e confrontações definidos na matrícula nº 57.073, Livro nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR;

Art. 2º O Município de Dois Vizinhos, compromete-se em razão do recebimento das áreas especificadas no artigo 1º, a computar a totalidade das áreas em questão como Áreas Públicas, as quais, serão destinadas para fins institucionais e espaços livres de uso público em atendimento às disposições dos incisos V e XX do Art. 4º combinado com Art. 25 da Lei Municipal nº 2568/2021 que disciplina as formas de parcelamento e de remembramento do solo para fins urbanos, por ocasião da implantação de futuro loteamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

LUIS
CARLOS
TURATTO:68
111762968

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS
TURATTO:68111762
968
Dados: 2023.03.17
15:04:46 -03'00'

Luis Carlos Turatto
Prefeito



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 019 /2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em destaque trata do recebimento em doação dos seguintes Lotes de terras urbanas: Chácara nº 166 – A (cento e sessenta e seis – A), do Patrimônio Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 847,48m² (oitocentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados), com limites e confrontações definidos na matrícula nº 57.071, Livro nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR; Chácara nº 166 – B (cento e sessenta e seis – B), do Patrimônio Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), com limites e confrontações definidos na matrícula nº 57.072, Livro nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR; e Chácara nº 166 – C (cento e sessenta e seis – C), do Patrimônio Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos – PR, com área de 1.892,13m² (mil oitocentos e noventa e dois metros quadrados e treze décimos quadrados), com limites e confrontações definidos na matrícula nº 57.073, Livro nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR.

Destaca-se que as áreas objeto de doação, serão utilizadas para fins institucionais como espaços livres de uso público, as quais, podem servir para fins de implantação de uma praça pública, um parque ou outras benfeitorias que visem o uso público pela comunidade munícipe, e ainda, parte dos imóveis ora doados, servirão para abertura de via pública objetivando o melhoramento do tráfego de veículos na referida localidade.

Em contrapartida à doação, o Município compromete-se a realizar a dedução das áreas ora doadas, do percentual atinente à composição da área institucional do futuro parcelamento de solo para fins de implantação de Loteamento, procedendo o devido atendimento às disposições dos incisos V e XX do Art. 4º e Art. 25 da Lei Municipal nº 2568/2021, sendo, de tal forma, entendida tal doação como antecipação de área pública institucional, a qual, poderá inclusive, ser objeto de eventual alienação pelo Poder Público, para fins de fomentar o desenvolvimento social e econômico do município.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, no intuito de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 17 de março de 2023.

Atenciosamente,

**LUIS CARLOS
TURATTO:681
11762968**
Luis Carlos Turatto
Prefeito

Assinado de forma
digital por LUIS CARLOS
TURATTO:68111762968
Dados: 2023.03.17
15:05:58 -03'00'

Protocolo 132.935 de 22/8/2022

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano denominado Chácara n. 166-A (cento e sessenta e seis-A), do Patrimônio Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 847,48m² (oitocentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: por linhas sucessivas confronta com a chácara 166-C do Patrimônio Dois Vizinhos. SUDESTE: por uma linha reta, medindo 61,81 metros, confronta com a chácara 124-C do Patrimônio Dois Vizinhos. SUDOESTE: por uma linha reta, medindo 16,90 metros, confronta com a rua Treviso. NOROESTE: por uma linha reta, medindo 66,26 metros, confronta com a chácara 166 e com a chácara 124-D do Patrimônio Dois Vizinhos. PROPRIETÁRIOS: **(12,5%) - SALETE GAIO**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob n. 984.892.409-49, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - HELIA ZAGONEL**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob n. 016.175.359-07 e seu esposo **MÁRIO ZAGONEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n. 179.024.601-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - VALTUIR LUIZ MARCANTE**, brasileiro, divorciado, vendedor, inscrito no CPF/MF sob n. 513.229.279-87, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - CLAUDETE DE LIMA**, brasileira, divorciada, ajudante de produção, inscrita no CPF/MF sob n. 925.379.289-20, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - VALDAIR MARCANTE**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n. 718.868.269-00 e sua esposa **JULIANA VIEGA BORGES MARCANTE**, brasileira, bacharel em ciências jurídicas, inscrita no CPF/MF sob n. 959.592.540-34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - JOCELI MARCANTE**, brasileira, autônoma em gerenciamento de obras, inscrita no CPF/MF sob n. 984.888.809-87, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 12/6/2013, com **DELMAR DE MOURA**, brasileiro, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - JULIANO MARCANTE**, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob n. 059.763.369-06 e sua esposa **MAISA GHEDIN GHIZZI MARCANTE**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob n. 059.887.949-80, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - MARCOS ODACIR ASCHIDAMINI**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob n. 035.016.919-55 e sua esposa **CRISTIANE RENATA RECH ASCHIDAMINI**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n. 066.004.299-17, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - CRISTIANE ASCHIDAMINI**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob n. 004.129.380-06, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com **LAURO SINVAL BUENO**, brasileiro, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(4,1666%) - LUCELIA MARCANTE PEIXOTO**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob n. 832.524.951-04 e seu esposo **EDGAR MARTINS PEIXOTO**, brasileiro, agrônomo, inscrito no CPF/MF sob n. 148.503.541-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(4,1666%) - LUCI LEIA MARCANTE DA VEIGA**, brasileira, secretária, inscrita no CPF/MF sob n. 814.809.380-68 e seu esposo **MARCIO LEANDRO RODRIGUES DA VEIGA**, brasileiro, manutenção hidráulica, inscrito no CPF/MF sob n. 471.669.670-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR e **(4,1668%) - JOI LUIZ MARCANTE**, brasileiro, auxiliar de contador, inscrito no CPF/MF sob n. 004.168.741-85 e sua esposa **GLADYS MERLOS JARA MARCANTE**, paraguaia, cabeleireira, portador(a) da C.I. n. 2.664.379-PY, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Registro no CAR: PR-4107207-47A2E86C3769477B9818A634584B0D6A, datado de 22/8/2022, na condição de ativo. Registro anterior: M-55.968, deste Ofício. Selo Funarpen: F433J.CMqPE.jmt8N-eeoRY.ejstV. Emolumentos: R\$ 7,38 - (30 VRC). ISS: R\$ 0,22. Fundep: R\$ 0,37. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-SECUE NO VERSO

MATRÍCULA
57.071

Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Comarca de Dois Vizinhos

André Luiz Bianchi
Oficial Titular

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **57.072**

FICHA

1

RUBRICA

Protocolo 132.935 de 22/8/2022

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano denominado Chácara n. 166-B (cento e sessenta e seis-B), do Patrimônio Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: por linhas sucessivas confronta com a chácara 166 do Patrimônio Dois Vizinhos. SUDESTE: por uma linha reta confronta com a chácara 166 do Patrimônio Dois Vizinhos. SUDOESTE: por uma linha reta, medindo 58,02 metros, confronta com a rua Jorge Amado. NOROESTE: por uma linha reta confronta com a rua Bráz Cubas. PROPRIETÁRIOS: **(12,5%) - SALETE GAIO**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob n. 984.892.409-49, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - HELIA ZAGONEL**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob n. 016.175.359-07 e seu esposo **MÁRIO ZAGONEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n. 179.024.601-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - VALTUIR LUIZ MARCANTE**, brasileiro, divorciado, vendedor, inscrito no CPF/MF sob n. 513.229.279-87, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - CLAUDETE DE LIMA**, brasileira, divorciada, ajudante de produção, inscrita no CPF/MF sob n. 925.379.289-20, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - VALDAIR MARCANTE**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n. 718.868.269-00 e sua esposa **JULIANA VIEGA BORGES MARCANTE**, brasileira, bacharel em ciências jurídicas, inscrita no CPF/MF sob n. 959.592.540-34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - JOCELI MARCANTE**, brasileira, autônoma em gerenciamento de obras, inscrita no CPF/MF sob n. 984.888.809-87, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 12/6/2013, com DELMAR DE MOURA, brasileiro, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - JULIANO MARCANTE**, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob n. 059.763.369-06 e sua esposa **MAISA GHEDIN GHIZZI MARCANTE**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob n. 059.887.949-80, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - MARCOS ODACIR ASCHIDAMINI**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob n. 035.016.919-55 e sua esposa **CRISTIANE RENATA RECH ASCHIDAMINI**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n. 066.004.299-17, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - CRISTIANE ASCHIDAMINI**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob n. 004.129.380-06, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com LAURO SINVAL BUENO, brasileiro, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(4,1666%) - LUCELIA MARCANTE PEIXOTO**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob n. 832.524.951-04 e seu esposo **EDGAR MARTINS PEIXOTO**, brasileiro, agrônomo, inscrito no CPF/MF sob n. 148.503.541-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(4,1666%) - LUCILEIA MARCANTE DA VEIGA**, brasileira, secretária, inscrita no CPF/MF sob n. 814.809.380-68 e seu esposo **MARCIO LEANDRO RODRIGUES DA VEIGA**, brasileiro, manutenção hidráulica, inscrito no CPF/MF sob n. 471.669.670-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR e **(4,1668%) - JOI LUIZ MARCANTE**, brasileiro, auxiliar de contador, inscrito no CPF/MF sob n. 004.168.741-85 e sua esposa **GLADYS MERLOS JARA MARCANTE**, paraguaia, cabeleireira, portador(a) da C.I. n. 2.664.379-PY, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Registro no CAR: PR-4107207-47A2E86C3769477B9818A634584B0D6A, datado de 22/8/2022, na condição de ativo. Registro anterior: M-55.968, deste Ofício. Selo Funarpen: F433J.CMqPE.jmW8N-eeZEO.ejstX. Emolumentos: R\$ 7,38 - (30 VRC). ISS: R\$ 0,22. Fundep: R\$ 0,37. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 24/8/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
57.072

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização,
emolumentos e demais taxas na última folha.

Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Comarca de Dois Vizinhos

André Luiz Bianchi
Oficial Titular

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **57.073**

FICHA

1

RUBRICA

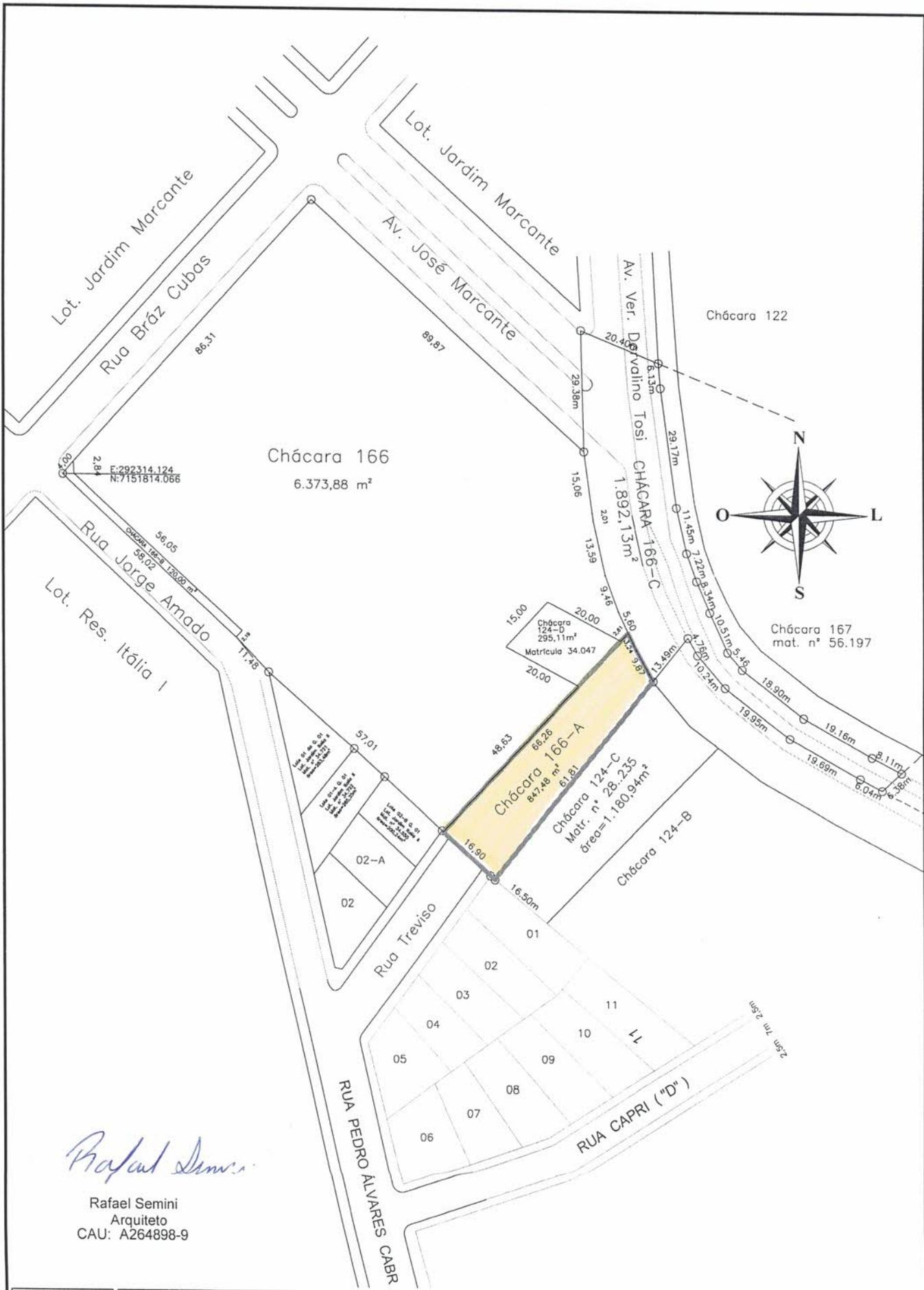
Protocolo 132.935 de 22/8/2022

IMÓVEL URBANO: O lote de terras urbano denominado Chácara n. 166-C (cento e sessenta e seis-C), do Patrimônio Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 1.892,13m² (mil, oitocentos e noventa e dois metros quadrados e treze decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: por linhas sucessivas confronta com a chácara 167 do Patrimônio Dois Vizinhos. SUDESTE: por linhas secas confronta com a Av. Ver. Dorvalino Tosi. SUDOESTE: por linhas secas, confronta com a Av. Ver. Dorvalino Tosi, com a chácara 166 do Patrimônio Dois Vizinhos e com a Av. José Marcante. NOROESTE: por linha reta, confronta com a Av. Ver. Dorvalino Tosi. PROPRIETÁRIOS: **(12,5%) - SALETE GAIO**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob n. 984.892.409-49, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - HELIA ZAGONEL**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob n. 016.175.359-07 e seu esposo **MÁRIO ZAGONEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n. 179.024.601-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - VALTUIR LUIZ MARCANTE**, brasileiro, divorciado, vendedor, inscrito no CPF/MF sob n. 513.229.279-87, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - CLAUDETE DE LIMA**, brasileira, divorciada, ajudante de produção, inscrita no CPF/MF sob n. 925.379.289-20, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - VALDAIR MARCANTE**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n. 718.868.269-00 e sua esposa **JULIANA VIEGA BORGES MARCANTE**, brasileira, bacharel em ciências jurídicas, inscrita no CPF/MF sob n. 959.592.540-34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - JOCELI MARCANTE**, brasileira, autônoma em gerenciamento de obras, inscrita no CPF/MF sob n. 984.888.809-87, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 12/6/2013, com **DELMAR DE MOURA**, brasileiro, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(12,5%) - JULIANO MARCANTE**, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob n. 059.763.369-06 e sua esposa **MAISA GHEDIN GHIZZI MARCANTE**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob n. 059.887.949-80, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - MARCOS ODACIR ASCHIDAMINI**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob n. 035.016.919-55 e sua esposa **CRISTIANE RENATA RECH ASCHIDAMINI**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n. 066.004.299-17, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(6,25%) - CRISTIANE ASCHIDAMINI**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob n. 004.129.380-06, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com **LAURO SINVAL BUENO**, brasileiro, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(4,1666%) - LUCELIA MARCANTE PEIXOTO**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob n. 832.524.951-04 e seu esposo **EDGAR MARTINS PEIXOTO**, brasileiro, agrônomo, inscrito no CPF/MF sob n. 148.503.541-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR; **(4,1666%) - LUCI LEIA MARCANTE DA VEIGA**, brasileira, secretária, inscrita no CPF/MF sob n. 814.809.380-68 e seu esposo **MARCIO LEANDRO RODRIGUES DA VEIGA**, brasileiro, manutenção hidráulica, inscrito no CPF/MF sob n. 471.669.670-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR e **(4,1668%) - JOI LUIZ MARCANTE**, brasileiro, auxiliar de contador, inscrito no CPF/MF sob n. 004.168.741-85 e sua esposa **GLADYS MERLOS JARA MARCANTE**, paraguaia, cabeleireira, portador(a) da C.I. n. 2.664.379-PY, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Registro no CAR: PR-4107207-47A2E86C3769477B9818A634584B0D6A, datado de 22/8/2022, na condição de ativo. Registro anterior: M-55.968, deste Ofício. Selo Funarpen: F433J.CMqPE.jmH8N-eeLtp.ejstr. Emolumentos: R\$ 7,38 - (30 VRC). ISS: R\$ 0,22. Fundep: R\$ 0,37. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA
57.073

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização,
emolumentos e demais taxas na última folha.



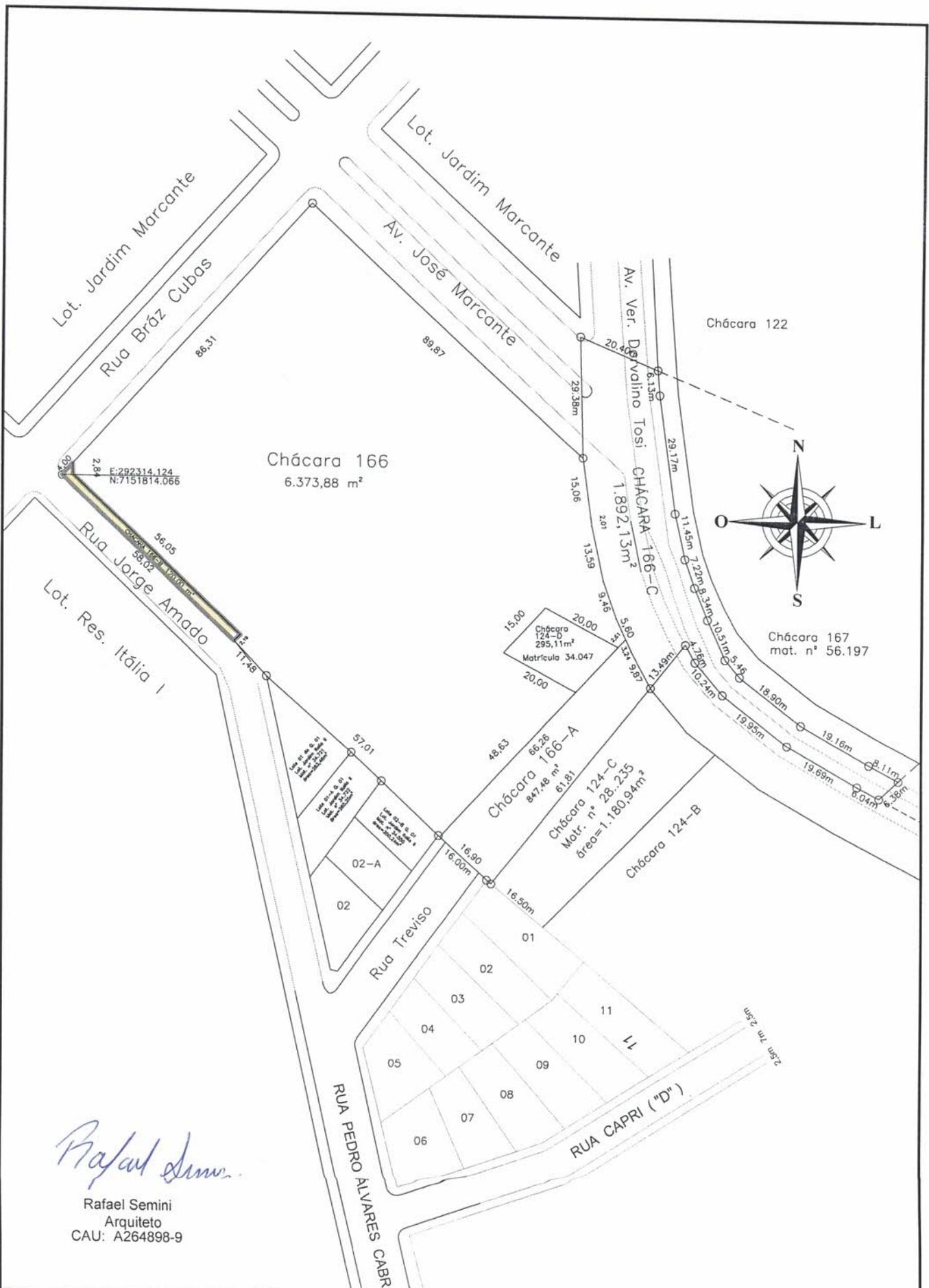
Rafael Semini

Rafael Semini
Arquiteto
CAU: A264898-9

Escala
1 / 1.000
Data
Maio / 2022

PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS
DOIS VIZINHOS-PR.

CHÁCARA 166-A	
ÁREA:	847,48 m²



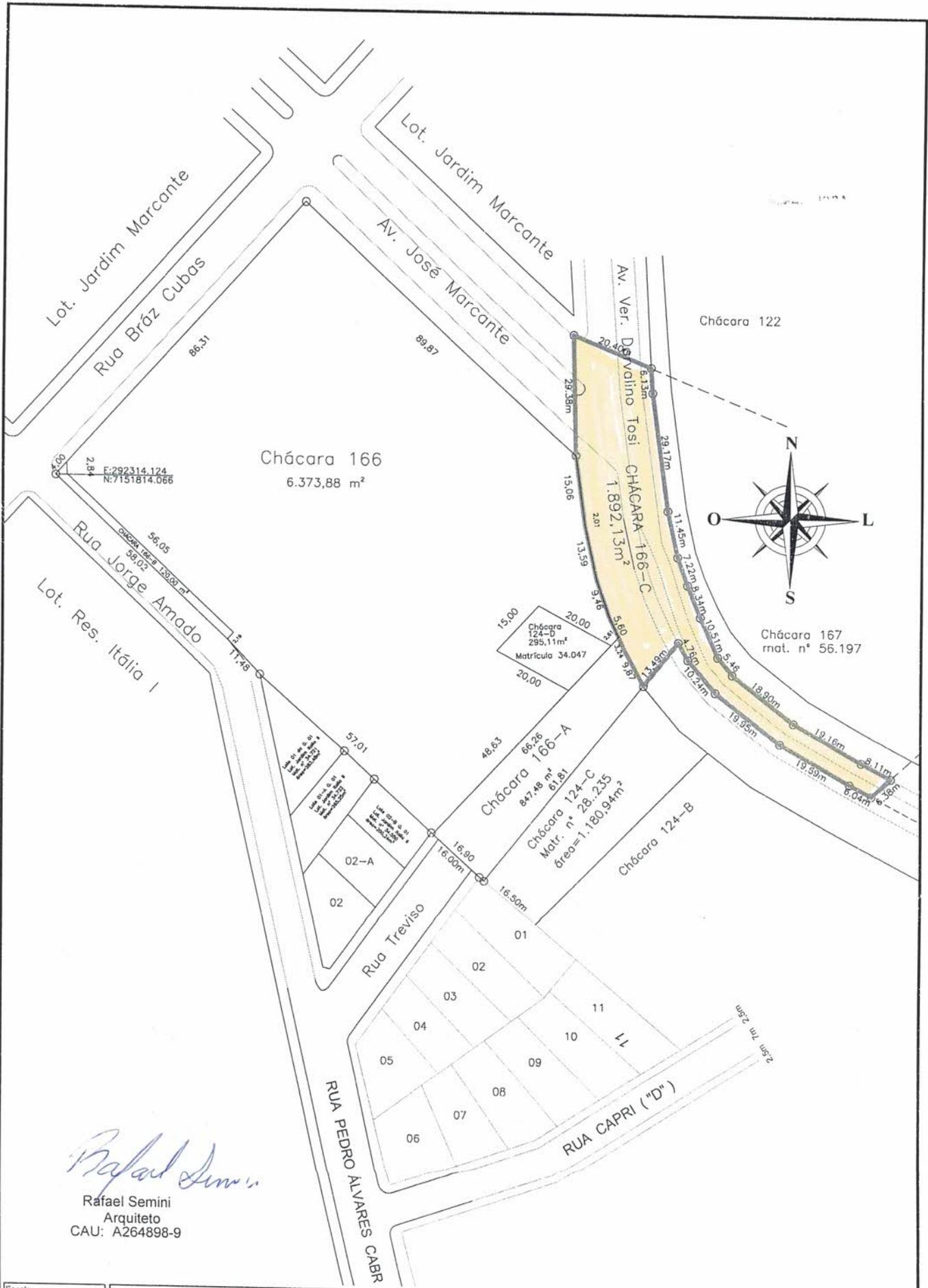
Rafael Semini

Rafael Semini
Arquiteto
CAU: A264898-9

Escala
1 / 1.000
Data
Maio / 2022

PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS
DOIS VIZINHOS-PR.

CHÁCARA 166-B	
ÁREA:	120,00 m ²



Rafael Semini
 Rafael Semini
 Arquiteto
 CAU: A264898-9

Escala
 1 / 1.000
 Data
 Maio / 2022

PATRIMÔNIO DOIS VIZINHOS
DOIS VIZINHOS-PR.

CHÁCARA 166-C	
ÁREA:	1.892,13 m²



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Câmara de Vereadores
PROTOCOLO GERAL
Nº 134/2023
DATA 17.03/2023
RUBRICA

Ofício nº 148/2023

Dois Vizinhos, 17 de março de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Dois Vizinhos – PR

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o **Projeto de Lei n.º 019/2023**, a fim de ser submetido à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Em anexo: Matrículas e Mapas.

Atenciosamente,

**LUIS CARLOS
TURATTO:68
111762968**

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS TURATTO:68111762968
Dados: 2023.03.17 15:08:14 -03'00'

Luis Carlos Turatto
Prefeito